



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessao _____
17 MAR. 2021
_____ Secretario(a)

REQUERIMENTO Nº 78/2021

IAGO MELLA – Podemos, RODRIGO MACHADO – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, DAMIANI DA TV – PSDB, MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República, ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, com cópia para Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Senhor Renato Bortoletti, Diretor Presidente da Rota Oeste, e ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo a suspensão ou redução do valor do pedágio tendo em vista a crise ocasionada pela pandemia do Covid-19.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que esta propositura visa requerer ao Presidente da República a suspensão ou redução da cobrança de pedágios na BR 163, entre o Município de Sorriso/MT, e Sinop/MT, para os transportadores de cargas e demais usuários, em virtude da quarentena decretada pelo Governo do Estado de Mato Grosso para conter a pandemia da covid-19, comércio, trabalhadores, indústrias e toda cadeia produtiva estão sendo afetados;

Considerando que a suspensão ou redução da cobrança do pedágio se faz justa, uma vez que a renda deve ficar menor por conta da pandemia da covid-19;

Considerando que o momento exige sacrifício de todos, sem distinção. A sociedade em geral vem sofrendo consequências negativas com o surgimento desta pandemia (Covid-19), afetando a saúde física, social, psicológica e econômica. Medidas nas diversas dimensões estão sendo tomadas pelos poderes públicos e pela sociedade;

A suspensão ou redução do valor do pedágio é uma medida que irá amenizar os efeitos da pandemia do Covid-19 sobre as atividades econômicas ligadas ao transporte que impacta nos serviços, no comércio e no consumidor final.

Portanto, propomos a flexibilização temporária, suspendendo a cobrança de pedágio ou ao menos reduzir a sua cobrança, com fins de contribuir com a sociedade em geral, principalmente de quem necessita trafegar na BR 163, amenizando um pouco o impacto financeiro advindo como reflexo da pandemia Covid-19.

Considerando que se a Concessionária Rota Oeste não cumprir com as medidas propostas que ela seja penalizada com aplicação de multas e penalidades mencionadas no Decreto Estadual nº 836 de 01 de março de 2021.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2021.



IAGO MELLA
Vereador Podemos



RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB



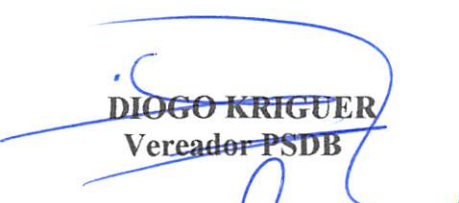
CELSO KOZAK
Vereador PSDB



DAMIANA TV
Vereador PSDB



MAURICIO GOMES
Vereador PSB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



JANE DELALIBERA
Vereadora PL



MARLON ZANELLA
Vereador MDB



WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas



ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB



ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota